

CAPÍTULO 1

RISCOS SOCIOAMBIENTAIS NO ESPAÇO URBANO

DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/pgt01>

Aloisio Ruscheinsky

SUMÁRIO



INTRODUÇÃO

A abordagem da temática dos riscos socioambientais no espaço urbano de alguma forma se apresenta como uma temática em ascensão em diversas áreas do conhecimento e, ao mesmo tempo, equipara-se ao que poderíamos denominar de nossa expulsão do paraíso¹. A junção de termos ou ênfase socioambiental quando se abordam os riscos contemporâneos tem como justificativa de que todo problema ambiental decorre de alguma forma da atividade humana e, ao mesmo tempo, o que denominamos de problema social encerra um nexos com o uso dos bens naturais. Especialmente se enfatizam os novos riscos porque a modernidade entre suas características apresenta a instauração da capacidade tecnológica de domínio efetivo da natureza, o enigma da concentração urbana e como tal o distanciamento de uma possível identidade entre homem e natureza.

A busca entusiasmada da possível objetividade como um ideal da ciência rigorosa, como sintoma da maturidade acompanha a maior parte das atividades científicas nas universidades. Ora, diante desse requisito se esquece ou se fecha os olhos para não perceber que as relações socioculturais e o campo político-econômico articulam-se dialeticamente, envolvendo dimensões materiais e imateriais, as atividades físicas/objetivo e espirituais/subjetivo, a inevitável conexão ou interdependência entre homem e natureza, a práxis humana, individual e coletiva.

Essas demarcações provavelmente também se fizeram presentes neste seminário acadêmico, pois essa tem sido uma vigorosa tendência ou uma obsessão de cientistas dedicados à “natureza” e à “sociedade”. Plurais são as recriações e inovações nas quais se marcam e demarcam as diferenças e as fronteiras das áreas do conhecimento, além das espe-

1 O texto é um desenvolvimento da palestra apresentada no VIII Seminário de Pesquisa em Planejamento e Gestão Territorial – A Sustentabilidade dos Ecossistemas Urbanos, UNESCO, Criciúma, SC, 12, 13 e 14 de setembro de 2017. É professor-pesquisador do PPG em Ciências Sociais da Unisinos, doutor em Sociologia pela USP e pós-doutorado na UAB/Espanha. Publicou cerca de 70 artigos em periódicos e 60 capítulos em coletâneas. Endereço: Av. Unisinos 950, cep 93000-900 São Leopoldo/RS, email: aloisioruscheinsky@gmail.com

cificidades de método e linguagem, sistema de conceitos e rigor lógico, conjuntos de metáforas, categorias e alegorias, assim compondo um vasto painel de narrativas em diferentes estilos (IANNI, 2004). Ao mesmo tempo, existem esforços para a superação do isolamento, seja num intenso contato com dados da realidade, seja por meio de grupos de pesquisa, inclusive interinstitucionais. Contudo, para que serve no campo socioambiental essa generalizada subdivisão intelectual de áreas ou campos do saber, a multitudinária ciência de especialidades e os especialistas, se cada qual parece apenas competente em algum fragmento da realidade e se a abordagem profunda dos complexos problemas ambientais requer interdisciplinaridade e multidisciplinaridade? Por certo, as inquietações críticas na atualidade se traduzem pelo anseio de rupturas epistemológicas ou por suscitar outras epistemologias. Nesse sentido, a gestão integrada dos bens ambientais requer a diversidade dos conhecimentos e saberes, bem como a contribuição de um leque de agentes sociais.

IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS NO ESPAÇO URBANO

Do ponto de vista das ciências sociais, há uma explícita relevância de tomar em consideração que na compreensão dos conflitos vicejam condicionantes que consolidam desencadeadores de riscos no ambiente urbano. Os homens e mulheres, os empreendedores privados e os gestores do poder público fazem cada qual a sua história, mas não de acordo com sua deliberada vontade ou sob circunstâncias de sua escolha, porém de acordo com as contingências históricas do seu tempo².

O processo de produção do espaço urbano tem sido abordado nas ciências sociais como objeto de estudos na segunda metade do século

2 Inserirmos a referência completa: “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos. E

XX por Lefebvre, Harvey, Castells, *Kowarick*, entre outros. Esses autores enfocam a produção de espaço urbano como manifestação ampliada dos conflitos de interesses dos agentes sociais, os quais se movem pela apropriação tendo em vista a mercantilização capitalista (PEREIRA, 2001). Os conflitos socioambientais de alguma forma são decorrência de um processo assimétrico de apropriação e de circulação, ao mesmo tempo a voracidade do mercado engendra a lógica de transformar tudo em mercadoria. As lutas dentro do território, que é o espaço urbano, movidas pela ética, paz, direitos e equidade social se contrapõem às estruturas do sistema que ambiciona transformar tudo em mercadoria: a educação e a saúde, o saber e a universidade, a terra e até a espiritualidade, a política e os governos.

Portanto, dentro deste horizonte de abordagem crítica tudo o que se encontra na face do planeta terra encontra-se na condição de subordinado ao processo de mercantilização. A aludida transmutação tem sido produzida por um conjunto de estratégias que passam pela desregulamentação de mecanismos de proteção ambiental, em cuja operacionalização discursiva, os poluidores de toda ordem e os extrativistas tornam-se prestadores de serviços ambientais. Os rumos desta reflexão parecem fundamentais para compreender a sutileza as coisas não ditas sobre os impactos e riscos ambientais no espaço urbano.

Algo se torna na condição de mercadoria na medida da sua escassez e de uso social convertido em valor de troca, como é o caso do solo urbano e do que se constrói sobre o mesmo, cujo valor é fixado pela lei da oferta e demanda. Nós mesmos reunidos neste evento acadêmico estamos mais ou menos fígados pelos mecanismos da publicidade que transpõe tudo em mercadoria e pelo princípio da busca de maximizar os próprios benefícios. Porém, na lógica do uso dos bens naturais, isso parece, acima de tudo, o princípio do problema.

justamente quando parecem empenhados em revolucionar-se a si e às coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens, a fim de apresentar e nessa linguagem emprestada” (MARX, 1974, p. 329).

A condição da produção segregada do espaço urbano constitui num movimento da própria sociedade e expressa as desigualdades quanto às oportunidades para a apropriação. Isso porque nesse contexto existe uma questão paradoxal: o espaço urbano³ se tornou tanto uma dimensão de bem público quanto uma dimensão de mercadoria.

O conhecimento possui o seu papel na participação na gestão de riscos, como é o caso dos resíduos e de incertezas quanto à mudança das estruturas. Analiticamente, as ações institucionais desenhadas articulam o campo em que se privilegia um espaço com modos de gestão dos fluxos de energia e materiais associados a demandas sociais como território político. Não por último, cabe lembrar que os sujeitos, que se articulam na esfera em análise, exercem um papel imprescindível para as mudanças inerentes aos processos históricos. Nesse sentido:

- a. os agentes sociais desempenham o papel de construtores do espaço urbano através das suas ações e estratégias concretas, em cujas circunstâncias acionam-se também os conflitos socioambientais, porquanto decorrentes de relações sociais;
- b. os agentes conformam um conjunto plural de interesses: os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado com suas frentes de ação via políticas públicas e os grupos sociais excluídos;
- c. ao contrário do senso comum, acima de tudo existe um descompasso entre legislação, agentes do mercado de imóveis e cidadãos despossuídos, razão pela qual se pode afirmar que por correto não existe um impulso à ocupação urbana desordenada: encostas, planícies fluviais, áreas de preservação, áreas costeiras, entre outras;

3 Referindo-se à cidade de Criciúma, afirmam Montibeller e Correio (2102, p. 114): “No outro extremo do espectro social, à população economicamente vulnerável resta habitar áreas distantes e desvalorizadas pela degradação, assentando-se sobre estas mesmas ou em sua vizinhança. Nas demais áreas reside a população das demais classes, em casas e apartamentos. A segmentação social por bairros da cidade.

- d. a crise socioambiental por certo consiste em um dos pilares para iluminar qualquer diagnóstico, área na qual os órgãos estatais possuem especialidade, contudo, ao mesmo tempo, se requer um prognóstico para avaliar resultados dos conflitos socioambientais e dos riscos no espaço urbano;
- e. observando a expansão da fronteira urbana que está associada à segregação socioespecial/espacial, não soa estranho o sentimento que os empobrecidos possam expressar de viverem como desterrados em sua própria pátria, ao mesmo tempo que exclusão/inclusão são duas faces da mesma moeda;
- f. se de um lado é tão usual associar a exclusão socioterritorial à degradação ambiental⁴, às condições insalubres e a situações de riscos de vida, no mais das vezes se omite nesse olhar o que é devido à vulnerabilidade e à operação desigual de políticas públicas, como é o caso do saneamento e da coleta de resíduos sólidos;
- g. convém refletir sobre a interrogação por que no mapeamento de áreas de risco no espaço urbano usualmente essas se ajustam ao lugar onde moram os pobres, cuja ênfase nos dá razões para referir a ausência da dimensão republicana e democrática quando se trata da organização do espaço urbano;
- h. a proposição de um equilíbrio socioambiental no espaço urbano soa como uma miragem, uma vez que o mercado impõe uma segregação espaço-territorial e, ao mesmo tempo, opera uma predação ambiental e um movimento no sentido inverso seria possível com um Estado de matiz socioambiental que fiscalize de forma eficaz o uso do patrimônio natural, impedindo que ele seja delapidado pelo senso de transmutar tudo em mercadoria.

4 Nesse sentido, afirma o coordenador do curso de Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara, Franclim Brito: “E se pensarmos que a população degradadora, aquela que mais compromete o ambiente urbano, são os empobrecidos – comunidades carentes, favelização, aglomerados urbanos –, não é possível mais falar de direito ambiental sem pensar no social”. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/5664-a-queerizacao-da-vida>>. Acesso em: 03 de julho de 2017.

Enfim, após perfilar esses tópicos pode-se concluir que em décadas recentes “o neoliberalismo provocou o aumento das desigualdades sociais, a polarização da riqueza, a precarização do mercado de trabalho, a erosão dos direitos trabalhistas e dos mecanismos de proteção social, a depredação ambiental e a privatização do espaço público⁵”. Todos esses itens estão em consonância com os riscos do espaço urbano e associados à susceptibilidade, vulnerabilidade, sensibilidade ou danos potenciais. No caso da região carbonífera de Criciúma, reporta-se ao fenômeno de colocar a vida em risco e ter sua duração potencialmente reduzida, em particular na atividade dentro das minas. A vida dos cidadãos de uma cidade igualmente sofre influência do que ocorre no seu entorno e das qualificações do processo de produção.

RISCOS URBANOS E SOCIEDADE SUSTENTÁVEL

Quando em meados do século passado ficava evidente que mudanças como a depredação ambiental implicavam em discutíveis impactos negativos às pretensões do progresso, então se propõe uma marcha em direção à proteção ambiental como uma operação de salvamento, para o uso comedido dos recursos para as atuais e futuras gerações. Confira-se a esse propósito o documento da ONU “O nosso futuro comum”, também conhecido como Relatório Brundtland. Nesse emerge o consagrado termo desenvolvimento sustentável, que hoje possui uma ambiguidade reconhecida e situa-se encerrando múltiplas interpretações e controvérsias. Ainda que as interpretações sejam concernentes à sua respectiva conformação ideológica, o termo acabou se consagrando para além do ambientalismo, estando presente em diversas outras áreas do conhecimento e, inclusive, na retórica das grandes corporações que ambicionam esverdear a sua feição.

5 Josep Maria Antentas, professor de Sociologia da Universitat Autònoma de Barcelona, em entrevista à IHU On-Line. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/45984-15m-a-caminho-de-um-novo-momento-politico-entrevista-especial-com-josep-maria-antentas>>. Acesso em: 08 de julho de 2017.

A noção de desenvolvimento sustentável tornou-se polissêmica e sua utilização implica uma visão de mundo, com opções teóricas, metodológicas, ideológicas e políticas. A trajetória dessa noção, ao longo de décadas, passou por apropriação e institucionalização⁶. Razão pela qual salta aos olhos que o componente central do “desenvolvimento sustentável” se tornou um fetiche, pois, antes de privilegiar a sustentabilidade, significa um ajuste dentro dos desdobramentos do capitalismo. Os críticos aspiram a lógica do desenvolvimento que se pautem como sustentável, incluyente, democrático, republicano, soberano, outros preferem utilizar a noção sociedade sustentável, quando optam por mudanças radicais há quem proponha decrescimento⁷ sustentável.

É importante declarar que se compreende esse sistema que nomeia o espaço urbano por características de adequação pelas quais se move em sua reprodução, sendo ágil para encampar, inclusive, proposições que lhe pareçam adversas, tais como democracia, direitos sociais universais, sustentabilidade ambiental, entre outros temas. Nesse sentido, fica evidente ao leitor que no presente texto existe uma busca permanente em contornar a reflexão, evitando o uso dessa noção.

Constata-se um momento paradoxal. De um lado, encontrava-se em curso o afloramento do que contemporaneamente se denomina de consciência ambiental e de contestação do progresso a qualquer custo, por outro lado a busca de uma alternativa que intui agregar a noção de sustentável ao processo de degradação. Dessa forma, instaura-se uma retórica ou uma ideologia que opera encoberta pelo disfarce de em todos os projetos agregar a dimensão da sustentabilidade, no melhor dos casos, para escorar o ambientalmente correto, com a força motriz capaz de salvar o planeta de uma hecatombe ambiental. Outro fluxo paradoxal refere-se à implementação de políticas no sentido de preservar a natureza,

6 A este respeito consultar NOBRE, Marcos; CARVALHO, Maurício. Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito. Edições IBAMA, 2002.

7 A este respeito consulte-se um dos principais proponentes. LATOUCHE, Serge. La Apuesta por el decrecimiento: ¿ cómo salir del imaginario dominante?. Barcelona: Icaria Editorial, 2008.

como mecanismo de deter a soberania sobre territórios e bens naturais, sendo que em paralelo, ao mesmo tempo, intensificaram-se os processos de mercantilização da natureza e de espoliação das populações locais.

Exemplo dessa última dimensão está no ímpeto da extração mineral no Brasil. Nesse mesmo íterim, também se situa o largo e longo passivo ambiental em Criciúma e região decorrente da extração de carvão mineral, cujos rejeitos produziram e produzirão impactos ambientais consideráveis, isso apesar de novas técnicas de tratamento dos rejeitos do carvão mineral. As condições de vida dos mineiros atestam riscos, uma vez que se considera uma profissão em condições de insalubridade ou situada em riscos socioambientais (SARTOR, 2006). Desde longa data, os trabalhadores das minas de carvão estão sob os riscos de saúde, embora as condições se alterem nas técnicas de exploração de carvão sob o julgo do capital⁸. A outra face é o espaço urbano afetado de diferentes formas pelo transporte e pelos rejeitos do carvão, inclusive incidindo na qualidade do ar e da água.

Em sentido diverso do recém-exposto, para construirmos uma sociedade sustentável, precisamos derrubar e vencer crenças disfuncionais profundamente arraigadas em nosso atual modelo econômico, nas nossas práticas cotidianas do que definimos como bom consumir para ser feliz e de nossa interpretação das relações sociais com impactos sobre os bens naturais finitos. Henderson (2006), ao enfatizar a necessidade de uma nova ótica para compreender novas possibilidades, apresenta-nos um conjunto de interrogações de fundo para repensar a sociedade com sustentabilidade socioambiental:

- a. o principal problema é nossa sobrevivência física e material? Por que a capacidade para a criação de vínculos e o comportamento cooperativo “inclusive o altruísmo” não é ensinada com veemência nas universidades como fundamento de todas as

8 Por causa dessas mudanças significativas, qualquer comparação com as condições dos escravos nas minas de ouro do século XVIII é complicada pela razão desproporcional das condições de vida.

organizações e das maiores conquistas científicas e tecnológicas ainda na contemporaneidade? A denúncia quanto à ameaça de sobrevivência da própria humanidade devido aos efeitos ambientais parece mover de forma insuficiente mentes e corações, projetos estratégicos e práticas sociais;

b. a competição *darwiniana* da sobrevivência do mais forte entre os seres humanos e a superação dos vínculos de interação com a natureza é inevitável? Ou há espaços urbanos onde se privilegiam a capacidade emocional humana, a criação de vínculos, a sobriedade no uso de bens naturais, a cooperação e o altruísmo. Ou a cooperação para o bem comum, para combater as mudanças climáticas é agora uma condição para nossa sobrevivência?;

c. a luta por seus interesses e necessidades individuais equivale a ser *racional* quando se trata de bens naturais? Ou somos testemunhos de múltiplos exemplos de suscetíveis impulsos irracionais, de gratificação instantânea conforme nos propõe a publicidade e de imprevidência aumentando as dívidas do cartão de crédito, comprando bens por impulso mediante a manipulação sofisticada de nossos sentidos e do imaginário;

d. o ser humano em suas atividades fundamentais é egoísta por natureza e submetido inexoravelmente às suas paixões? Ou, diante dos conflitos socioambientais que afrontam a dignidade humana, estamos presenciando a emergência de comportamentos coletivos humanos em direção à compaixão moral e ao altruísmo? Nossos afetos poderiam ser dirigidos para fomentar um olhar republicano sobre o espaço urbano, a prosperidade compartilhada e proteger os bens ofertados pela natureza?

Ao ter entronizado o modelo do *homo economicus* e ao aliar-se a um sistema predatório e insustentável, a ciência econômica em sua maior parte na atualidade não apresenta soluções adequadas ao drama humano da grande maioria da população, mas representa uma parte

ativa dos nossos problemas em face dos conflitos socioambientais. Essa ciência paralisa diante de abismos crescentes entre pobreza e riqueza, da exclusão digital, de economias insustentáveis atoladas em dívidas, do desespero terrorista. Porém, parece eficiente ao desviar recursos públicos da promoção humana, seja para armas militares, seja para concentrar ainda mais a renda nacional. Tudo isso não é outra coisa senão uma falha, afirma Henderson (2006), num conjunto de crenças disfuncionais que negam a capacidade humana com aptidões de cooperação, de vínculos e de altruísmo que respaldaram todo o progresso humano até presente momento.

Em termos gerais, a opinião pública é domada pela suposição falsa de que o Brasil só pode ser moderno e desenvolvido na medida em que houver acumulação para as mãos de uns poucos que são tidos como exemplos singulares de sucesso e se for dominado pelo lucro como um valor absoluto. Nesta ceifa de custos como se irracionalidades fossem do próprio sistema, isto é, na redução dos investimentos em políticas públicas e direitos dos cidadãos, significativamente não se ceifam os excessos de degradação dos bens naturais, o uso descabido do exorbitante que dá aos que comandam a ordem local estilos e modos equiparados aos níveis internacionais. Como alternativa se projeta construir posicionamentos políticos que resgatem o interesse público, a dimensão republicana tão pouco conhecida e reconhecida, que se pautem com medidas que incluam a transparência nos processos, democratizando as decisões sobre as escolhas e as opções no que tange as políticas ambientais com participação mais efetiva dos cidadãos. Para o caso de Criciúma e região, pensar a incorporação de fontes renováveis de energia como indicador de sustentabilidade a alternativa para a mitigação da degradação e do passivo ambiental.

As ciências de forma paradoxal, que, por um lado, legitimam o capitalismo rentista e improdutivo, e se comprazem com as práticas tóxicas de “contabilidade social”⁹ da ação lucrativa, por outro lado invadem os novos campos de preocupações e experimentos alternativos, criando as

9

Sobre a ótica dessa contabilidade e da transposição da caridade em mercadoria,

ambiguidades que denominamos como uma *economia ecológica*, gestão *ambiental*, *visão de recursos naturais* etc. Isso se denomina de tendências colonizadoras que se expande capturando também as questões das mudanças de clima, bem como negando os efeitos da degradação ambiental sobre a pobreza e as desigualdades. A preocupação com o PIB, com a elevação da produtividade a qualquer custo, com a análise de custo-benefício, ou mesmo uma afirmação cuidadosamente feita quanto ao impacto perverso sobre o mercado imobiliário urbano, pode silenciar qualquer inovação governamental na área social, cultural ou ambiental.

SOCIEDADE DE RISCO E O CENÁRIO URBANO

A teoria da sociedade de risco desenvolvida pelo sociólogo alemão Ulrich Beck, em que aborda as incertezas fabricadas numa sociedade de inovação tecnológica, está conectado com a noção de modernidade reflexiva. Os riscos abordados pelo autor são inerentes à ação humana ou, dito de outro modo, a humanidade tornou-se um problema para si mesma. Especificamente, na atualidade diante da intensificação de desastres ambientais parece que se tornam prioritárias as ações e os investimentos em prevenção e gestão de riscos. Todavia, na gestão dos riscos, ou seja, os cuidados em todas as fases de um desastre socioambiental como prevenção, mitigação, resposta de emergência, compensação e reconstrução, parecem insuficientes na ótica de Beck. Por mais que no Estado de Direito haja garantias legais quanto ao fluxo de informações acerca dos riscos dos produtos e das novas tecnologias¹⁰, os riscos biotecnológicos são assinalados por uma precariedade dos dados científicos quanto as suas probabilidades ou suas conseqüências.

é interessante o filme documentário *Quanto vale ou é por quilo*, de Sérgio Bianchi, no qual a solidariedade se subordina à atual exploração da miséria pelo marketing social ou empresarial.

10 A este respeito conferir entrevista de Délton Winter de Carvalho. Direito Ambiental e a gestão de desastres naturais. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/529319-direito-ambiental-e-a-gestao-de-desastres-naturais-entrevista-especial-com-delton-winter-de-carvalho>. Acessado em 20 de julho de 2017.

Diante da interrogação, se há algo realmente novo a respeito da noção sociedade de risco o autor responde que é um conceito moderno. Ele pressupõe que, diante de consequências imprevisíveis das decisões, encaminham-se outras decisões previsíveis e controláveis. Se existem riscos, isso implica reconhecer consequências negativas perante decisões que parecem alcançar dimensões calculáveis. A noção contradiz radicalmente a linguagem institucionalizada do controle sobre as consequências das novas tecnologias, em razão do que asseveram Ferreira e Seixas:

Os aspectos tecnológicos acarretam dois problemas imediatos: de um lado, a localização de indústrias que comprometem diretamente a saúde da população e, de outro, a possibilidade de um desemprego estrutural no tecido social. E os fatores ambientais dizem respeito às condições do ambiente bio-geofísico e sua utilização e degradação e escassez dos recursos naturais utilizados pelos grupos sociais (2010, p. 341).

Outra noção é a de modernidade reflexiva, a qual aponta uma configuração social em que é possível estabelecer um discernimento sobre as consequências das inovações sociais. A produção social de riquezas converteu-se na produção social de riscos, especialmente no âmbito científico-tecnológico. Nessa ótica, na configuração da sociedade contemporânea o autor cunha a expressão irresponsabilidade organizada, ou seja, progressivamente aumentam as atribuições de responsabilidade pelos efeitos devido à justificativas de pertencimento a uma engrenagem complexa. As origens e consequências da degradação do ambiente passam a ocupar o centro de uma teoria da sociedade moderna, em vez de considerá-la um elemento periférico ou uma reflexão posterior.

As sociedades são dominadas pela existência de ameaças ecológicas e pela forma como as entendemos e reagimos. Assim, a sociedade em seu modo de vida tornou-se um problema para si mesma.

[...] a sociedade se vê, ao lidar com riscos, confrontada consigo mesma. Riscos são um produto histórico, a imagem especular de ações e omissões humanas, expressão de forças produtivas altamente desenvolvidas. Nessa medida, com a sociedade de risco, a autogeração das condições sociais de vida torna-se problema e tema (de início, negativamente, na demanda pelo afastamento dos perigos). Se os riscos chegam a inquietar as pessoas, a origem dos perigos já não se encontrará mais no exterior, no exótico, no inumano, e sim na historicamente adquirida capacidade das pessoas para autotransformação, para autoconfiguração e para autodestruição das condições de reprodução de toda a vida neste planeta (BECK, 2010, p. 275).

Entre outras questões, podemos sistematizar alguns aspectos das contribuições de Ulrich Beck (2015) para elucidar uma visão abrangente e complexa dos riscos socioambientais no espaço urbano:

- a. os riscos são próprios da modernidade, pois resultam de tomadas de decisões associadas ao desenvolvimento impulsionado pela industrialização e avanços tecnológicos, bem como justificados racionalmente;
- b. os riscos pressupõem e dependem de decisões nos vários domínios da intervenção humana em meio ao crescimento da insegurança e do medo da demência dos outros (os outros como ameaça), ao mesmo tempo que emerge a característica da irresponsabilidade organizada;
- c. pelos limites do conhecimento e das decisões escapa ao controle das instituições, mesmo sendo ações e decisões humanas e por isso comparecem dimensões constrangedoras: incalculabilidade, imprevisibilidade, excepcionalidade, incontrolabilidade, imperceptibilidade;
- d. a inovação e a produção do conhecimento não evitam a transformação em incertezas a partir decisões – não determi-

nados pelo destino, mas fabricados no curso no processo de modernização técnico-científica;

e. a sociedade torna-se reflexiva, um tema e um problema para si própria: assim, amplia-se o escopo da modernidade e a individualização pela reflexividade imposta à vida societária (GIDDENS, 1997);

f. a distribuição desigual dos resultados do processo de produção de bens materiais e imateriais se ratifica na cultura do consumo, porém, em sentido inverso, de alguma forma se democratizam as perversidades ou os efeitos deletérios como a degradação ambiental urbana, na medida em que impactos tendem a afetar a todos os cidadãos;

g. na tentativa de controle, pensa-se a regulação, porém, diante das incertezas, torna-se ambígua a tentativa de regulação dos riscos como, por exemplo, a biotecnologia; ao mesmo tempo, justifica-se o controle estatal prévio quanto ao uso dos resultados da pesquisa científica, pois ela própria é geradora de relevantes riscos urbanos;

h. quanto mais se expandem os riscos e as incertezas, mais se amplia a indústria dos seguros: a tentativa da controlabilidade dos riscos representa uma expansão na indústria dos seguros, o que atesta a percepção da expansão das incertezas e dos riscos; os riscos passam a ser estatisticamente descritos, bem como se estabelece uma noção alargada, incluindo o ser humano, com as relações da conduta social permeadas pela tecnologia e as relações com o meio ambiente.

i. o risco requer conformação das práticas, normas de segurança institucionais, percepção do risco, pois, com a razão técnico-instrumental apropriada por empreendedores privados e submetida ao lucro das corporações, constata-se que o conforto proveniente de novas tecnologias não se distribuiu de modo igualitário, muito menos suscitou a felicidade pretendida;



- j. ao longo do processo, há um encadeamento entre produção de conhecimento, o processamento de informações, as regras probatórias, a imputação de responsabilização e a compensação em face de impactos ambientais urbanos;
- k. os riscos são legitimados pelas instituições – e justificados ideologicamente em prol do progresso virtuoso e linear, como os alimentos transgênicos ou o papel nefasto da especulação financeira –, inclusive pelas pesquisas acadêmicas;
- l. na verdade, existe uma tendência de torná-los o centro de conflitos políticos. Não se trata propriamente de uma sociedade das catástrofes. Acima de tudo, caracteriza-se por um desenvolvimento social no qual a expectativa do inesperado, a expectativa dos riscos individuais e coletivos possíveis domina cada vez mais a cena da vida cotidiana. E desses riscos sequer escapa o direito ao trabalho e à liberdade e inviolabilidade individual;
- m. verifica-se: a falência dos mecanismos de segurança ou de controle típico da racionalidade moderna, bem como o reconhecimento da falibilidade da ciência na verificação das ameaças e das instituições em administrá-las;
- n. os modelos de causalidade e imputabilidade de responsabilidade se mostram ineficazes como mecanismos reguladores: caso típico da degradação ou contaminação nos espaços urbanos especialmente na medida em que são dispersos e/ou inerentes às atividades cotidianas.

Em termos gerais, permanecem vigentes, nas instituições, as certezas da sociedade industrial: consenso para exaltação do progresso e abstração dos efeitos e dos riscos ecológicos. Mesmo com todas as coisas distribuídas de modo desigual, há uma profunda distinção entre qualidade de vida e consumir bem ou com parcimônia onde os imperativos do bem-estar e do bem-viver são fixados como meta ou alamedas.

A definição dos riscos continua a ser realizada em termos de previsão e cálculo, o que resulta na ineficiência das medidas preventivas e

um processo de encobrimento, dissimulação e legitimação. Há, portanto, a manutenção da crença na possibilidade de controle por meio da instituição de processos de identificação, determinação, avaliação e regulação das ameaças geradas. Nesse interim, Beck associa a manutenção da legitimidade das instituições estatais, em aparente estado de normalidade ao fenômeno que denomina de “estado de segurança”. Aí nasce e se propaga a noção de irresponsabilidade organizada na medida em que se esvai a imputabilidade diante dos aprisionamentos injustificados, da degradação da água potável, das desigualdades sociais, das mudanças climáticas, entre outros fenômenos. Num caso específico, as águas do rio que corta o espaço urbano de Criciúma, contando com os respectivos afluentes, por menores que sejam, de acordo com Montibeller e Correio (2012), são poluídas pelas zonas de atividades mineradoras, e por receber as cargas tóxicas das emissões de esgoto urbano sem tratamento.

RISCOS SOCIOAMBIENTAIS E A INDIFERENÇA DO CONSUMIDOR NO ESPAÇO URBANO

Existe uma similaridade ou algumas convergências entre as denominações de sociedade de risco, do espetáculo, do simulacro, do hiperconsumo, das necessidades insatisfeitas¹¹, entre outras. Em todas elas, a individualização passa a se afirmar contra os compromissos fáceis ou frágeis e o risco da indiferença diante dos destinos dos direitos humanos universais. De certa maneira, também está vigente a indiferença com a obsolescência planejada (processo em que há o intuito de mercadorias apresentarem algum tipo de limitação em tempo predeterminado a fim de serem substituídas) que inexoravelmente acelera a extração de bens naturais não renováveis. Por outro lado, as práticas socioambientais possuem energias insuficientes para superar dilemas enumerados neste texto até o momento.

11 A esse respeito, cabe uma referência às contribuições de Agnes Heller (1996) sobre as circunstâncias de (im)possibilidade de satisfação de necessidades em uma sociedade insatisfeita.

A dimensão dos problemas ambientais urbanos de forma crescente se tornou mais complexa para o planejamento estratégico no contexto brasileiro, e, quanto maior a metrópole, mais intrincadas as possíveis resoluções. A lentidão do encaminhamento de solução, quando não visibiliza um retrocesso nas políticas públicas ambientais, provoca um descontrole em setores estratégicos: efeito desmesurado de enchentes e estiagens; mudanças climáticas percebidas em Santa Catarina, com novas inundações em janeiro de 2018; insuficiente gestão dos resíduos sólidos ou manuseio inadequado ou sem adequada coleta seletiva para reciclagem; impactos de agrotóxicos e das diversas formas de degradação dos bens ambientais na saúde da população; expansão ininterrupta do consumo em que os avanços tecnológicos possuem efeitos paradoxais; também não se interrompe o fluxo da degradação dos recursos hídricos com o sucedâneo do cuidado. A notória complexidade dos processos no cenário urbano se traduz em desafios dos riscos e agravos socioambientais. A reflexão sobre as possibilidades de cada qual fazer a sua parte como cidadão e de políticas ambientais consolidar cidades mais sustentáveis se demonstra um desafio político, metodológico, inclusive teórico. Nesse sentido, importa não isolar as múltiplas causas e as diversas frentes de intervenção ante os riscos socioambientais.

O jornalista e escritor Flávio Tavares assim expressa esse fenômeno paradoxal: passamos a ser feras em telefone celular e outras novas tecnologias, articulados em redes sociais, apequenados diante da velocidade do automóvel, escrevendo somente em notes e com muitas outras matérias plásticas ao redor. Problemas como qualidade de vida, riscos, incertezas, lutas sociais, tecnologia e subjetividade são temáticas ligadas ao socioambientalismo (FERREIRA; SEIXAS, 2010). Além disso, continua o jornalista, é paradoxal essa modernização das relações urbanas, quando se lambe os beiços com alimentos industriais feitos a partir do petróleo e da captura de nosso imaginário e paladar. Contudo, os hospitais continuam repletos e superlotam os presídios mesmo que minguem todas as esperanças de recuperação dos detentos. Isto significa uma modernização nos costumes e modo de vida, porém um atraso na

visão política dos direitos humanos. Quando o que há de moderno pactua com o anacrônico significa que navegamos em uma confusão ideológica e também num déficit democrático que se expressa em terrenos basilares: a produção de um diagnóstico dos problemas fundamentais, a avaliação das tentativas de construção de políticas ambientais, a análise da dialética do capitalismo do século XXI e a elaboração de estratégias adequadas para um pacto socioambiental relativo a um novo período histórico.

Convém uma alusão à outra equação energética que se encontra fora de sintonia: usa-se o automóvel para ir à academia na qual com frequência se utiliza a esteira com intuito de queimar calorias. Nesses descompassos, afronta-se a possibilidade de compreender a natureza pelo ponto de vista da alteridade, ou com a qual mantemos um relacionamento imprescindível, como exemplo peculiar o ar, a água e a energia. A interrogação é a seguinte: é possível pensar e propor as dimensões do ambiente como alteridade e a partir desta ótica chegar a um fundamento ético para o relacionamento dos cidadãos com os bens naturais, com o despertar da capacidade de um modo de vida parcimonioso, frugal e sóbrio?

Qualquer aprisionamento, seja ele na penitenciária ou numa residência fortificada, seja pela ótica da cultura do consumo ou menosprezo pelos bens naturais, revela-se um distanciamento da cidadania, bem como um fenômeno social em que, de um lado, a indiferença parece em ascensão ou, de outro, a radicalização da ótica da punição exemplar como solução. Mais ainda, na cultura de consumo urbano a solidariedade é uma espécie ameaçada, pois a visão do próximo como nosso igual e irmão está fora de moda. Amigo mesmo, indispensável e inseparável, é o último modelo de celular. Nesse contexto, não soa estranho que se decida devastar a Amazônia (por decreto) e entregá-la a mineradoras cuja pátria é o lucro pelo lucro, dispostas a repetir o desastre/crime ambiental das barragens da Samarco em Mariana/MG, cuja devastação trouxe uma indignação passageira, porquanto as consequências permanecerão por décadas. O quanto é preciso ter sede para apreciar a água potável que sacia ou diante dela estar aberto à alteridade para professor a democratização

do acesso à água como um direito humano fundamental, bem como à terra, ao crédito e ao conhecimento, entre outras dimensões?

Os problemas socioambientais são cada vez mais complexos, além de desafios como “os riscos ambientais e de segurança, o aumento do consumo de recursos e oportunidades desiguais do uso de novas tecnologias decorrentes de efeitos adversos de inovações técnicas” (SOTOUDEH, 2012, p. 96). As dinâmicas de sustentabilidade implicam em processos fundamentais e a complexa interação de três vetores:

- a. questão energética e da água;
- b. percepção política dos riscos;
- c. participação como potencial para novas práticas e inovações capazes de dar boas respostas singulares.

Agentes individuais e coletivos animados por diversas metas podem problematizar as condições de produção do conhecimento, de modo a potencializar vetores de mudança no âmbito societário. Para tal intuito um conhecimento que avança a possibilidade de emergência de diferentes discursos socioambientais, de íntima conexão entre prática e teoria, conquanto que se movam também estratégias institucionais destinadas à produção de mecanismos de participação cidadã que se materializa sob a forma de diálogo, hábitos, avaliação e novas práticas sociais. Se temos conhecimento sobre a situação periclitante da água em grandes centros urbanos, poderemos evitar a guerra pela água num futuro próximo?

Diante dos riscos socioambientais, ambientalistas recomendam o uso parcimonioso dos bens naturais finitos. Isso para combater igualmente realidades nuas e cruas, bem como fantasmas que assombram: as assimetrias que abundam no exercício dos direitos; aceleração constante do ritmo no cotidiano e o sentimento de impotência; a flexibilização e instabilidade no trabalho e as incertezas na vida material como condição de felicidade; a sensação de descontrole e desencaixe: violência, drogas e Estado paralelo; a perda de confiança nas Instituições, como a democ-

racia, o pacto social, os direitos humanos; as situações de segregação e estigma com relações sociais assimétricas; a insegurança cidadã ou esvaziamento das referências aos valores fundamentais que pareciam consagrados; a busca de soluções simples e salvacionistas; e a fome persistente em diversos países, inclusive no Brasil, com abundância de alimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exposição realizada navega num diagnóstico com um tanto de crítica à situação atual, porém, ainda que as águas sejam turvas, somente os peixes mortos não conseguem nadar contra a correnteza. Ao mesmo tempo, um prognóstico permite enumerar perspectivas para a gestão da água e do espaço urbano para o século XXI, todavia contemplando desafios e oportunidades para vislumbrar um novo paradigma de sustentabilidade socioambiental.

De forma mais abrangente, o texto aposta na capacidade de vencer a visão dualista, cuja ótica gera dependência de uma abordagem estática, distinta da dialógica em circunstâncias complexas. Seguramente, vale a pena apostar no marco do diálogo na diferença, contra a corrente da intolerância. Se as lutas ambientais como empreendimentos históricos configuram realmente um campo sociológico, não podemos temer as tensões e os conflitos subjacentes às lutas socioambientais no espaço urbano, com reconhecida dimensão política. No curso das questões ambientais na região urbana de Criciúma, podem ser reconhecidos os princípios da incerteza, dos riscos e dos conflitos, entre outros, ao mesmo tempo que se apresenta uma demanda urgente para que diferentes segmentos sociais venham a assumir um campo coletivo mais consistente em face da complexidade da questão ambiental.

Diversos problemas imateriais ou subjetivos também se consolidam como riscos. A ansiedade e a percepção ameaçadora da insegurança e da incerteza sondam a realidade cotidiana e podem se concretizar em qualquer lugar e momento. As sensações permanentes e difusas per-

meiam um cenário ora de otimismo espantoso, ora de medo de envelhecer e de estar desconectado, ora de espanto frente à vulnerabilidade dos sistemas, e constam entre as principais características da sociedade de risco. Essas circunstâncias encontram-se cada vez mais vinculadas à crescente percepção de insegurança que advém do irrefreável avanço científico-tecnológico. Paradoxalmente, o enredamento nas novas tecnologias e das redes sociais pode absorver os indivíduos de tal forma que se portem como reféns, uma vez que se ofusca o olhar sobre os riscos decorrentes do modo de vida.

As ameaças aos bens naturais não renováveis e igualmente aos direitos humanos geram consequências que ultrapassam a capacidade de controle de órgãos governamentais locais e nacionais. Aspectos citados tornam-se assunto na ordem do cotidiano, o que significa que passamos a compreender a insegurança global na qual vivemos, dessa forma sendo de fato expressão de uma sociedade de risco, com seus respectivos conflitos socioambientais que permeiam a teia do espaço urbano.

REFERÊNCIAS

BECK, Ulrich. Incertezas fabricadas. **IHU Online**, São Leopoldo, Unisinos, maio 2006.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: Rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco mundial**. Em busca da segurança perdida. Lisboa: Edições 70, 2015.

FERREIRA, Leila C.; SEIXAS, Sônia R. Intelectuales y científicos en América Latina: A importancia de los temas Subjetividad, Calidad de Vida y Riesgo. **Polis**, Santiago, v. 9, n. 27, p. 329-353, 2010.



GIDDENS, Anthony. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**; política, tradição e estética na ordem social moderna. SP: EdUnesp, 1997, p. 73-134.

HELLER, Agnes. **Uma teoria das necessidades revista**. Petrópolis: Vozes, 1996.

HENDERSON, Hazel. Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades. **Cadernos IHU Ideias**, São Leopoldo, n. 4/58, 2006.

IANNI, Octavio. Variações sobre arte e ciência. **Tempo social**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 7-23, 2004.

MARX, Karl. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MONTIBELLER, Gilberto F.; CORREIO, Joelia W. S. Mineração e espacialidade: sociedade, espaço e ambiente na evolução da economia carbonífera de Criciúma/SC. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 31, p. 105-118, 2012.

ONU/Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

PEREIRA, Gislene. A natureza (dos) nos fatos urbanos: produção do espaço e degradação ambiental. **Desenvolvimento e meio ambiente**, Curitiba, v. 3, p. 33-51, 2001.



SARTOR, Douglas G. B. **A saúde dos trabalhadores das minas de carvão da região carbonífera de Criciúma.** Uma abordagem qualitativa. Em Debate, Revista Digital, Florianópolis, n 4, 2010, p. 24-41.

SOTOUDEH, Mahshid. Neue Schwerpunkte für die technische Ausbildung im 21. Jahrhundert. In: BEECROFT, Richard; DUSSELDORP, Marc (Ed.). **Technikfolgen abschätzen lehren.** Heidelberg: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2012. p. 95-113.